

GABINETE DO PREFEITO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

LEI Nº. 4.884/2019

Autor: Vereador Antônio Filgueira Galvão (Camelo do Seguro)

EMENTA – DENOMINA DE RUA JOSÉ FRANCISCO ALVES, CONHECIDA COMO RUA ALTO DA BOA VISTA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de RUA JOSÉ FRANCISCO ALVES A RUA ALTO DA BOA VISTA, no bairro da Aurora.

Art. 2º. Obriga-se a Prefeitura Municipal a dar ciência do teor desta Lei aos CORREIOS, CELPE, OP. DE TELEFONIA, COMPESA, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, ao Cadastro Municipal e ao Cartório de Registro de Imóveis da Cidade do Paulista.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paulista, 28 de novembro de 2019.

Gilberto Conçalves Feitosa Júnior

Prefeitø